



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2024

“Dispõe sobre a Autorização do uso do espaço da Sede Conselho Tutelar Referencial no Distrito Luziápolis – Campo Alegre - AL com oferta de serviços públicos.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal Nº 757/2015, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Alegre/AL e,

CONSIDERANDO que o Distrito Luziápolis – Campo Alegre - AL, possui desde o ano de 2018, uma sede do Conselho Tutelar Referencial, contemplado pelo Projeto “Conselho Tutelar Modelo – Meu Lugar na Cidade;

CONSIDERANDO que o município de Campo Alegre - AL, com a Lei nº 2001, de 15 de março de 2023, passou a ter um único Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a partir de 10/01/2024, o Conselho Tutelar, funciona em regime de escalas, entre a Sede do Município e o Distrito Luziápolis;

CONSIDERANDO que após análise da solicitação e havendo disponibilidade de espaço na Sede do Conselho Tutelar Referencial no Distrito Luziápolis – Campo Alegre - AL, tendo sido aprovada em reunião ordinária deste Órgão Colegiado realizada em 06/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o uso do espaço da Sede do Conselho Tutelar Referencial no Distrito Luziápolis – Campo Alegre - AL, com oferta de serviços públicos.

Art. 2º. Fica designado, o uso de três (03) salas, no prédio da Sede do Conselho Tutelar Referencial no Distrito Luziápolis – Campo Alegre- AL, para rede de atendimento, com exclusividade.

§ 1º - Uma sala para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, às segundas e quartas-feiras;

§ 2º - Uma sala para o Projeto Fortalecendo Vínculos, atendimento psicológico a crianças e adolescente, às terças-feiras;

§ 3º - Uma sala para a Defensoria Pública, às sextas-feiras.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - Alagoas, 06 de fevereiro de 2024.

José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do CMDCA